

SISCOMEX REMESSA · REFORMA TRIBUTÁRIA

COMO PREENCHER O **cClassTrib** EM CADA ITEM DA **DIR?**

A partir de **01/10/2026**, cada item da DIR leva o código de classificação tributária do IBS e da CBS. **O regime de tributação que você já informa indica qual código usar.**

O QUE MUDA E QUANDO

29/09

TERÇA-FEIRA

Nova versão do Siscomex Remessa entra em produção, durante a parada das 1h às 3h.

01/10

QUINTA-FEIRA

NCM e cClassTrib passam a ser obrigatórios em todos os itens das DIRs registradas a partir de 0h. A NCM deve ter 6 ou 8 dígitos, conforme a tabela da Receita Federal.

2026

ANO DE TESTE

IBS e CBS são apenas informativos, sem cobrança efetiva. A Receita informou que divergências de código em relação à publicação formal não trarão implicações para as DIRs registradas até lá.

3 REGRAS PARA INFORMAR O cClassTrib

01

6 dígitos numéricos

Conforme a tabela oficial de classificações tributárias.

02

1 código por item

Cada item de mercadoria da DIR recebe o seu próprio cClassTrib.

03

Sem CST

Não é preciso informar o CST, apenas o cClassTrib.

VOCÊ JÁ INFORMA

Regime da DIR

Tratamento do Regime de Tributação



PASSA A INFORMAR

cClassTrib

Tratamento do IBS e da CBS

REGIME DA DIR → cClassTrib

REGIME	DESCRIÇÃO NA DIR	cClassTrib
2	Imunidade, outros	410009 demais: sem base legal
3	Isenção, outros	000001 410003* · 400003*
5	Suspensão	sem base legal
6	Não incidência, outros	410037*
7	Tributação Simplificada	000001
11	Medicamento pessoa física	000001 · 200009 200032 · 200053
12	Imunidade, livros/jornais/periódicos	410008
16	Não incidência, papéis/documentos	410999*
23	PRC · Pessoa Jurídica	000001
24	PRC · Redução · PF (até USD 50)	000001
25	PRC · Integral · PF (acima de USD 50)	000001

■ Regra geral 000001 · * Minuta: sem efeitos legais até a publicação formal

Fonte: Receita Federal, DICA/COANA, tabela de referência de 10/09/2026



ATENÇÃO: II E IBS/CBS SEGUÊM REGRAS DIFERENTES

O tratamento do Imposto de Importação **nem sempre se repete no IBS e na CBS**. O que é isenção para o II pode ser imunidade, não incidência ou até tributação integral.

OPERAÇÃO	NO II	NO IBS/CBS
Entes públicos e organismos internacionais Regime 3	Isenção	000001 tributação integral
Medicamentos para pessoa física, regra geral Regime 11	Alíquota 0%	000001 tributação integral

Em 2026, essa tributação é apenas informativa: não há cobrança efetiva de IBS e CBS.

O CÓDIGO DA MAIORIA DAS OPERAÇÕES

000001

Tributação integral do IBS e da CBS (Art. 63, LC nº 214/2025),
apenas informativa em 2026. Vale para:

REGIME 7

Tributação Simplificada

REGIME 23

PRC · Pessoa Jurídica

REGIME 24

PRC · Redução · PF
DIRs PRC até USD 50

REGIME 25

PRC · Integral · PF
DIRs PRC acima de USD 50

REGIME 3

Entes públicos e organismos
internacionais

REGIME 11

Medicamentos PF
regra geral, fora das exceções

CÓDIGOS PARA HIPÓTESES ESPECÍFICAS

410009

REGIME 2 · IMUNIDADE

Fonogramas e videofonogramas
musicais nacionais

410008

REGIME 12 · IMUNIDADE

Livros, jornais e periódicos

410003

MINUTA

REGIME 3 · ISENÇÃO

Amostras sem valor comercial

400003

MINUTA

REGIME 3 · ISENÇÃO

Bagagem desacompanhada, itens
de uso pessoal

410037

MINUTA

REGIME 6 · NÃO INCIDÊNCIA

Não incidência, outros casos

410999

MINUTA

REGIME 16 · NÃO INCIDÊNCIA

Papéis e documentos: operações
não onerosas

Sem base legal na DIR: regime 5 (suspensão) e regime 2 fora da hipótese de fonogramas.

MEDICAMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

No regime 11, o II tem alíquota 0%, mas no IBS e na CBS **a regra geral é a tributação**. Os demais códigos valem só para as exceções da LC nº 214/2025.

000001

Regra geral, quando não se enquadra nas exceções

200009

Alíquota 0% de CBS/IBS
Art. 146, caput

200032

Alíquota reduzida em 60%
Art. 133

200053

Alíquota 0% de CBS/IBS
Art. 146, § 1º, III

Código corrigido pela Receita: use 200053, e não 200033, que constava na tabela preliminar.



SUA OPERAÇÃO PRONTA PARA A REFORMA

A plataforma SmartComex **já está adaptada para receber NCM e cClassTrib** em cada item da DIR.

Consulte sempre a tabela oficial em **piloto-cbs.tributos.gov.br**, na seção de classificações tributárias.

Entre em contato!